



Número: **0034742-19.2020.8.17.2001**

Classe: **Cumprimento de sentença**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXEQUENTE)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
ROMILSON FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO(A))	GUILHERME TRINDADE HENRIQUES BEZERRA CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) BRUNO VIEIRA FERNANDES PINHEIRO (ADVOGADO(A))

Outros participantes
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
166637441	08/04/2024 16:20	<u>Certidão (Outras)</u>	Certidão (Outras)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 4ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0034742-19.2020.8.17.2001

EXEQUENTE: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

EXECUTADO(A): ROMILSON FERREIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos, em cumprimento ao Despacho ID 164203454. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 8 de abril de 2024.

ROSEANE SANTOS DE ANDRADE
Diretoria Cível do 1º Grau